



“Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana”

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, acato por inteiro o resultado do julgamento procedido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana - CIMOG, nomeada através da Portaria nº 002/2021, de 02/03/2021 **HOMOLOGANDO**, para fins de direito, o objeto do Processo Licitatório nº 005/2021, Pregão Presencial nº 004/2021, à empresa: **TROUPE BRASIL PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.106.600/0001-47, sediada na ESTRADA JOSE FONSECA FREIRE, 1056 - NOGUEIRA - GUARAREMA - SP, com o Valor global de R\$ 14.387.618,80 (quatorze milhões, trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos), e a empresa TERRAPLENAGEM JACUI – inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.860.881/0001-25, sediada na rua Wellington Antonio de Deus nº 135-A, Vila Diamantina, Jacui/MG, com o valor de R\$ 2.318.400,00 (dois milhões, trezentos e dezoito mil e quatrocentos reais), para o Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos, máquinas e caminhões com CONDUTOR/OPERADOR, com fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva e reposição de peças, para atender as necessidades dos municípios integrantes do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA – CIMOG, objeto do retro mencionado Pregão, conforme valores adjudicados pelo Pregoeiro.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Os pagamentos, que serão realizados sob responsabilidade do Município contratante, se darão em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, desde que caracterizado o recebimento definitivo dos serviços, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela contratada ou outro método de pagamento acordado formalmente entre as partes.

Guaxupé-MG, 09 de agosto de 2021.

**PREFEITO - CUSTODIO RIBEIRO GARCIA
PRESIDENTE DO CIMOG**